



O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião Extraordinária Deliberativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à apreciação dos pareceres preliminares referentes às seguintes representações:

Representação nº 29, de 2023, do Partido Liberal, em desfavor do Deputado André Janones, do AVANTE de Minas Gerais, sob a relatoria do Deputado Guilherme Boulos;

Representação nº 2, de 2024, do Partido Liberal, em desfavor da Deputada Fernanda Melchionna, sob a relatoria do Deputado Julio Arcoverde.

Ata.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura de atas.

Em votação a Ata da 6ª Reunião Deliberativa deste Conselho, realizada no dia 15 de maio de 2024.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Expediente.

Com relação à Representação nº 29, de 2023, em desfavor do Deputado André Janones, comunico que foi protocolado em 21 de maio voto em separado do Deputado Cabo Gilberto Silva, que recomenda a admissibilidade da referida representação, já publicado no sistema de tramitação.

Informo que em 23 de maio o Deputado Chiquinho Brazão foi notificado, e o prazo de 10 dias úteis para apresentação de sua defesa escrita foi aberto, encerrando-se em 10 de junho de 2024.

Ordem do Dia.

Apreciação de pareceres preliminares.

Informo os procedimentos a serem adotados na apreciação dos pareceres preliminares.

Em conformidade com o art. 18 do Regulamento do Conselho de Ética, primeiro passarei a palavra ao Relator, que procederá à leitura do seu relatório. Em seguida, o representado terá o prazo de 20 minutos, prorrogável por mais 10 minutos, para a sua defesa. Logo após, será devolvida a palavra ao Relator, para a leitura do seu voto.



O membro do Conselho poderá solicitar vista do processo por 2 dias úteis, a partir do término da leitura do voto até antes de iniciado o processo de votação.

Após a leitura do voto pelo Relator, inicia-se a discussão do parecer preliminar, e cada membro poderá usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis. Esgotada a lista de membros do Conselho, será concedida a palavra a Deputado não membro por até 5 minutos improrrogáveis.

Será concedido o prazo para Comunicações de Liderança, conforme art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra por até 10 minutos o Relator e, por último, o representado.

Após as falas, darei início à votação nominal do parecer preliminar do Relator.

Vamos à pauta.

Item 1. Continuação da discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Guilherme Boulos, Relator do processo referente à Representação nº 29, de 2023, do Partido Liberal, em desfavor do Deputado André Janones.

Hoje pela manhã, recebi um telefonema do Relator, Deputado Guilherme Boulos, alegando que só conseguiria chegar a Brasília depois das 18 horas. Como tem sido a praxe desta Comissão, deixaremos para a próxima semana essa votação. Como temos feito em todos os processos, por decisão desta Presidência, que prefere contar com a presença do Relator em plenário, deixaremos para a próxima semana a apreciação do parecer do Deputado Guilherme Boulos.

Item 2. Leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Julio Arcoverde, Relator do processo referente à Representação nº 2, de 2024, do Partido Liberal, em desfavor da Deputada Fernanda Melchionna.

A Deputada Fernanda Melchionna apresentou defesa prévia em 9 de maio de 2024.

Convido o Relator, o Deputado Julio Arcoverde, a compor a Mesa.

Registro a presença da Deputada Fernanda Melchionna.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Julio Arcoverde, para a leitura do seu relatório.

O SR. JULIO ARCOVERDE (Bloco/PP - PI) - Bom dia.

"I - Relatório



O presente processo disciplinar origina-se da Representação nº 2, de 2024, proposta pelo Partido Liberal, em desfavor da Deputada Fernanda Melchionna e Silva, do PSOL do Rio Grande do Sul, por alegada quebra de decoro.

Na peça inicial, consta o seguinte relato:

No dia 5 de dezembro de 2023, terça-feira, foi realizada a 68ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, destinada à discussão e votação de propostas legislativas.

Durante a reunião, foi apreciado o Projeto de Lei nº 3.823, de 2021, relatado pelo Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, que altera a legislação penal para tratar das organizações criminosas e do conceito de terrorismo, bem como da criação da Lista de Organizações Terroristas, em que foram incluídos os nomes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST).

Por ocasião da discussão, a Deputada representada, que não é membro da Comissão, compareceu à reunião e solicitou o tempo de Líder para, supostamente, discutir o mérito da proposição. Ocorre que, na verdade, utilizou seu tempo para, de forma injustificada, desproporcional e grosseira, ofender e desmoralizar Deputados membros e Parlamentares de ambas as Casas Legislativas.

A partir da análise das imagens da reunião, disponíveis no canal da TV Câmara no Youtube, a partir de 1:08:50, a representada, em uma suposta tentativa de defender o MST e o MTST, começou a proferir ofensas contra o Deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), o Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e membros da sua família, da seguinte forma: '...essas organizações criminosas que ainda hoje têm amizade e relações políticas com a família (sic), ou família Bolsonaro e seus filhos bandidos'.

Após tal fala, o Deputado Gilvan da Federal (PL-ES) contestou as ofensas proferidas contra os referidos Parlamentares, razão pela qual a representada passou a dirigir as ofensas àquele, denominando-o como 'patético' e 'coadjuvante', veja-se '...e eu que não me intimidei para a família (sic), etc., não vou me intimidar para Deputado patético da extrema direita e coadjuvante



da Câmara dos Deputados, nem serei silenciada, viu? Que eu não sei nem o nome.

Diante dos ataques, o Deputado Coronel Meira (PL-PE) legitimamente manifestou sua indignação em face de tal fala odiosa da Deputada, que imputou ao Parlamentar a pecha de 'bandido', em grave ofensa à sua honra, nos seguintes termos: 'Comigo tu não grita, pode gritar com quem quiser, com teus (inaudível) da extrema direita, comigo tu não vai gritar, só pra ti (sic) saber. Eu não tenho medo de bandido'.

A fala causou indignação pelos membros da Comissão e o Presidente Sanderson (PL-RS) solicitou que a Representada retirasse as ofensas proferidas contra os Parlamentares. Com a palavra, a Representada não expressou qualquer arrependimento e ainda afirmou o seguinte: 'Não chamei o Coronel Meira de bandido, não chamei ninguém de bandido, a não ser os filhos bandidos e reitero', em referência ao Deputado Eduardo Bolsonaro, ao Senador Flávio Bolsonaro e à sua família.

Alega o Representante que, com essa conduta, a Representada violou os arts. 3º, II e VII; 4º, I; e 5º, I, II, III e X, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Requer, por isso, que seja a ela aplicada, ao final do processo disciplinar, a sanção pertinente, conforme o disposto no art. 55, II, da Constituição Federal, e art. 14, § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

A Representada, por sua vez, ofertou defesa prévia refutando os argumentos constantes na representação, destacando, em suma, que foi a verdadeira vítima de violência política e de gênero no episódio descrito, e que as suas falas estão resguardadas pelo instituto da imunidade material.

É o breve relatório."

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Passo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna, para a sua defesa, por 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Presidente, Deputado Leur Lomanto Júnior, primeiro, eu quero cumprimentá-lo, cumprimentar todos os integrantes do Conselho de Ética, cumprimentar o Relator, o Deputado Julio Arcoverde.



Evidentemente, vou fazer a minha defesa. Quero dizer que eu acredito que, mais uma vez, a extrema direita nos faz perder tempo. Mas eu não atribuo isso ao Conselho, que tem que julgar, nem ao Relator, que tem que fazer o seu relatório, o seu parecer, mas justamente a essa tentativa sistemática de silenciar Parlamentares, sobretudo mulheres, que têm um compromisso com as lutas populares, com as lutas sociais.

Essa representação foi absolutamente descontextualizada. Tratava-se de um projeto para supostamente atacar organizações criminosas que atacavam movimentos sociais. Eu fui, obviamente, enfrentar esse projeto, porque o crime organizado precisa ser enfrentado no Brasil, as milícias precisam ser debeladas no Brasil. Nós estamos entre aqueles milhares de brasileiros e brasileiras que tiveram um dos seus roubados por essas organizações criminosas, como foi o assassinato da companheira Marielle Franco, que agora está se encaminhando para ter justiça — e de novo envolve milícias.

Nós estamos falando de um crime político com mentoria intelectual e execução por essas organizações criminosas, mas são centenas de brasileiros que perdem a vida por conta dessas verdadeiras organizações criminosas. E é óbvio que o projeto não tratava disso, tratava de criminalizar as organizações populares do movimento social, dos sem-terra, dos sem-teto, que lutam pelo direito à moradia, que lutam pelo direito à agricultura, que lutam pelos direitos do nosso povo.

Quando cheguei, eu fui atacada — eu fui atacada! Aí fui para a defesa política. Evidentemente, eu não tenho nenhuma dúvida de que quem responde processo criminal ou quem tem relação com milícia — basta ver os autos da história, que homenagearam o Adriano de Nóbrega, que, é bom lembrar, era o chefe do escritório do crime e foi assassinado na Bahia numa queima de arquivo, na minha opinião — era o Bolsonaro e seus filhos. Quem está sendo investigado por rachadinha é um dos filhos do Bolsonaro. Quem está sendo investigado por tráfico de influência é um outro filho dele, que não é Parlamentar. Não sou eu! Quem foi investigado pela questão da fábrica de chocolates que tinha um faturamento muito superior ao de outras fábricas de chocolates da mesma marca e da mesma franquia, ensejando ou possibilitando que fosse um esquema de lavagem de dinheiro, não fui eu; foi um dos filhos do Bolsonaro. E quem nos provocou naquela reunião, também.

Evidentemente, nós fizemos o debate político. Há quem discorde, é fato, mas também usa o seu microfone para falar adjetivos em relação às pessoas das quais



discorda. Eu não vou reproduzir aqui coisas que essas pessoas falam, porque falam. Eu discordo politicamente e vou combater no campo das ideias e no campo dos meus discursos. Por isso, usei determinado adjetivo para dizer que não me intimidava.

Inclusive, na minha defesa, está o vídeo do Deputado que, fora do microfone, me atacou. Eu não representei contra ele porque, de fato, tenho coisa mais importante para fazer, mas, obviamente, não me intimidei, porque a tentativa de intimidar, silenciar, falar fora do microfone, atacar, de fato, não me intimida. Não deixo de falar as nossas opiniões políticas por isso. E eu tenho certeza de que está arrolado na defesa também esse vídeo mostrando que eu fui atacada e, aí, eu reagi; que não chamei ninguém de bandido e que, sim, fui atacada, porque determinada pessoa fala justamente isso.

Está aqui a defesa, Deputado Julio. Depois eu vou falar desses documentos que nós arrolamos.

Mas, quando eu falo da perda de tempo — e, de novo, não a atribuo ao Conselho, porque isso tem que vir para cá, nem à Relatoria —, falo dessa ação promovida de novo pelo PL e da circunstância que faz com que agora eu tenha que estar aqui nesta Comissão mais uma vez me defendendo. No ano passado, seis mulheres foram representadas, todas mulheres combativas, que enfrentaram o projeto do marco temporal, que atacava os territórios dos povos indígenas, e ainda ataca, o que mostrou o machismo, a misoginia, a seletividade da extrema direita.

E surpreende a celeridade com que aquele processo tramitou — de novo, não atribuo isso ao Conselho de Ética —, a rapidez com que chegou a este Conselho, enquanto os processos que nós fizemos para a cassação de mandatos que fizeram apologia ao ato golpista do 8 de janeiro de fato não chegaram aqui.

E eu atribuo essa perda de tempo também à circunstância, que, na verdade, são três, Deputado Julio.

A primeira é a questão de gênero, que parece uma preliminar dos ataques da extrema direita, que se incomoda com mulheres que têm posições. Nesse caso, por exemplo, do marco temporal, vários homens cantaram palavras de ordem junto conosco no plenário, o que ensejou a representação, mas eles escolheram só as seis mulheres — eu, a Deputada Sâmia Bomfim, a Deputada Talíria Petrone, a Deputada Célia Xakriabá, a Deputada Erika Kokay e a Deputada Juliana Cardoso —, todas absolvidas corretamente



por este Conselho, o que já está devidamente registrado nos autos da história e com a minha defesa.

A segunda é o tema da perseguição, de novo, às organizações dos movimentos sociais. Isso nós vimos na CPI patética do MST e nesse projeto em tela, que ensejou esse debate político e veio para V.Exa. a representação que nós estamos ora discutindo. Era uma tentativa, de novo, de criminalizar movimentos sociais populares. E a história nos mostra que os movimentos existem enquanto as demandas existem — e que bom que existem, porque nós temos que lutar contra a concentração da renda, contra a concentração de terra, para descentralizar e permitir a agricultura familiar, enfim, por projetos desse tipo.

A terceira é a circunstância política que nós estamos vivendo. Eu confesso a V.Exa. que, é claro, eu vim aqui em deferência ao Relator, que está com outras mil agendas na Câmara dos Deputados e veio proferir o seu voto nesta Comissão, assim como também os outros Parlamentares, que têm as suas Comissões, que têm mil agendas, Deputado Albuquerque, nas outras Comissões em que todos nós estamos envolvidos. Então, é óbvio que eu viria, por respeito a este Conselho, por respeito ao Relator e para fazer a minha defesa, mas eu confesso que a minha cabeça não consegue estar aqui, Deputado, Relator, Presidente.

Nós no Rio Grande do Sul estamos vivendo a pior catástrofe da nossa história. Enquanto eu falo a vocês aqui, há milhares de gaúchos que seguem desabrigados. Há 560 mil gaúchos desabrigados, sem contar os quase 70 mil que estão nos abrigos públicos ou os desabrigados que estão em casa de familiares ou de amigos, em áreas que ainda estão sob o risco de ciclone e de novas tempestades — existem três alertas do Instituto Nacional de Meteorologia — INMET, hoje, para o Rio Grande do Sul.

Nós temos 469 Municípios, dos 497 Municípios do Estado, atingidos; 169 mortos até agora e ainda 53 desaparecidos, que, eu espero, sejam encontrados com vida.

Ontem, nós tivemos três protestos em Porto Alegre que têm a ver com o povo do Bairro Humaitá, que eu conheço muito bem, da Vila Farrapos e ainda em Sarandi. O 4º Distrito foi completamente destruído, ainda tem uma parte sob a água, e só hoje colocaram a bomba para escoar essa água — são 20 dias embaixo d'água. Foram feitos três protestos num dia só para que as autoridades vissem as pessoas, para que chegassem as bombas, para que chegasse o material. Nós estamos vivendo um



momento urgente. Precisamos de celeridade no Rio Grande do Sul — celeridade de todos.

Quem me conhece sabe da nossa coerência na defesa de propostas que defendam o povo, seja nas reivindicações frente ao Governo Federal, seja frente ao Governo Estadual, seja frente ao Governo Municipal, seja na auto-organização do povo. Eu digo isso porque estamos sofrendo um grau de devastação tão grande, mas tão grande que eu fico pensando nos passos da reconstrução e na atuação em várias áreas, com projetos de lei, com batalhas que nós estamos fazendo lá. Mas existe também o imediato, como a falta de água potável. Enquanto eu estou aqui, já recebi uma mensagem de um morador da Região Metropolitana de Porto Alegre que ainda segue sem água potável — e assim estão várias entidades, e há vários movimentos na rede de assistência.

Diante desse quadro gravíssimo, temos uma luta para que, no período transitório, até a construção das moradias e das políticas habitacionais permanentes, seja construída uma política digna de moradia. Por exemplo, o Governo falava de quatro cidades provisórias com 10 mil pessoas, uma bomba-relógio, um desrespeito com as populações atingidas, porque a possibilidade de desterritorializar ou de tirar as pessoas da rede de convívio, deixando-as mais vulneráveis, ao mesmo tempo em que é preciso desocupar as escolas para as aulas voltarem, faz com que nós estejamos lutando para que haja vaga em hotéis, o que ajudaria a rede hoteleira — há a esse respeito uma proposta do Roberto Robaina —, ou faz com que nós estejamos lutando para que haja aluguel social, que é uma política pública que existe no Município e pode ser uma política temporária.

Esperamos que essas soluções provisórias não se tornem permanentes, e para isso tem que haver um projeto habitacional célere. Nós precisamos de um projeto habitacional que construa mais rápido o Minha Casa, Minha Vida e que garanta o combate aos vazios urbanos, porque existem mais imóveis abandonados do que pessoas que não têm onde morar. Então, isso vai ter que se combinado com mutirões. O terceiro ponto, portanto, é que haja mutirões da universidade ou do movimento popular, com a possibilidade de contratação do povo para gerar emprego e renda, porque o impacto no Rio Grande do Sul é muito grande.

Mas por que eu fiz esse preâmbulo? Porque enquanto eu estou aqui, eu estou articulando junto com o Vereador Roberto Robaina uma representação contra o Prefeito



de Porto Alegre, pedindo ao Ministério Público que abra uma investigação para acelerar o cadastro.

O Governo Federal anunciou um *voucher* de 5.100 reais para quem perdeu os móveis e a casa, o que é uma política importante. Só que quem é responsável por subir os dados de quem foi atingido são os Prefeitos, e o de Porto Alegre não subiu os dados! Há 170 mil pessoas atingidas! As pessoas das ilhas estão querendo saber se vão receber ou não o *voucher*, Deputado Leur! Elas perderam tudo! Não têm nem a cama!

No caso das ilhas, ainda nem desceram as águas para vermos o tamanho do estrago! É claro que há algumas partes para as quais já se pode voltar e ver o tamanho dos mutirões e há outra parte que ainda precisa ser monitorada. Enfim, nós precisamos garantir que esse recurso chegue às pessoas.

O Prefeito Melo, lá atrás, disse que a burocracia mata e que não adianta anunciar o dinheiro, se o dinheiro não chega. Eu fiquei extremamente indignada não com essa fala dele, mas com a postura e com a irresponsabilidade dele, porque o dinheiro vai começar a ser liberado daqui a 2 dias e, em Porto Alegre, não há nenhuma pessoa cadastrada, ao que conste, conforme os relatos, porque ele não subiu para o Governo Federal os dados dos 170 mil atingidos — isso aí tem a ver com o quanto cada um foi atingido, mas no mínimo 170 mil porto-alegrenses foram atingidos. Desse percentual, quantos perderam todos os móveis e as casas? Isso só o cadastro vai dizer. Mas o recurso é necessário e urgente para que as pessoas possam começar a se levantar neste momento de dor, de tristeza, enfim, de batalha do povo gaúcho.

E eu, pensando nessa representação, tenho que vir correndo aqui, como eu disse, não por causa do Conselho, mas por conta dessa perseguição sistemática da extrema direita, que inviabiliza que nós possamos batalhar para defender os interesses populares e que tenhamos que estar aqui, nesta manhã, com vários outros Deputados que têm coisas importantes para fazer, e eu lá, nas minhas Comissões, vendo essa questão do cadastro de Porto Alegre. Mas aqui estou fazendo a minha defesa, para que, obviamente, nenhuma injustiça seja cometida.

Eu tenho a convicção, Deputado Julio, de que não tem nenhum cabimento essa representação. É óbvio que nós gostaríamos de vê-la enterrada na manhã de hoje, para que possamos focar no que é importante, que é defender os interesses populares, ainda mais no nosso Estado, que está sofrendo sobremaneira.



Então, eu nem vou usar o tempo inteiro, para poder dinamizar as nossas agendas, mas eu queria lamentar profundamente essa prática sistemática da extrema direita de, por um lado, fazer *fake news* — porque uns sete ou oito Parlamentares fizeram enormes *fake news* sobre o Rio Grande do Sul, o que só causa mais problema para o nosso povo —, ou, de forma reiterada, atacar quem defende os movimentos sociais populares, sobretudo mulheres. Eles adoram perseguir mulheres — é um negócio impressionante! —, o que dificulta ainda mais a nossa... Não dificulta, ou eu nem vou dizer que dificulta, porque, é óbvio, nós seguimos lutando, seguimos batalhando. Mas é evidente que eu gostaria de terminar, neste momento, essa representação para defender os interesses do povo de Porto Alegre, do povo gaúcho e, obviamente, para seguir o combate na reconstrução e na garantia dos direitos do nosso povo.

Obrigada pela atenção de todos e de todas.

Agradeço a deferência e o tempo cedido.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço à Deputada Fernanda.

Devolvo a palavra ao Relator, o Deputado Julio Arcoverde, para proferir seu voto, que se encontra lacrado.

Solicito à Secretaria que distribua o voto aos presentes.

Deputado Julio Arcoverde, V.Exa. pode fazer a leitura do voto.

O SR. JULIO ARCOVERDE (Bloco/PP - PI) - Presidente, inicialmente, antes do voto, eu queria prestar minha solidariedade ao povo gaúcho, através da Deputada Fernanda, e dizer que eu tenho certeza de que esse é o sentimento também de toda a Comissão.

Eu fico muito à vontade, porque nós do partido Progressistas temos uma relação muito grande com o Rio Grande do Sul — temos vários Prefeitos que administram Municípios gaúchos — e tivemos também uma atitude de solidariedade, destinando, cada Deputado Federal, 500 mil reais de suas emendas para o povo sofrido gaúcho.

Sr. Presidente, vamos ao voto.

"Compete ao Conselho de Ética, neste momento, analisar a aptidão e a justa causa da representação.

No que se refere à aptidão, observa-se que a inicial foi subscrita pelo Presidente do Partido Liberal (PL), partido político com representação no Congresso Nacional (art. 55, §



2º, da Constituição Federal), sendo, portanto, parte legítima para oferecer representação por quebra de decoro parlamentar.

Por sua vez, a representada é legitimada para figurar no polo passivo da demanda, por ser detentora de mandato de Deputado Federal e encontrar-se no exercício de suas funções.

Ademais, a peça inicial descreve, de forma clara, os fatos cuja apreciação se requer. Dessa forma, não se pode falar na sua inépcia formal.

Após o exame dos fatos descritos na peça vestibular, todavia, conclui-se que não há justa causa a autorizar o prosseguimento do presente feito.

Isso porque, nos termos do art. 53 da Constituição Federal, e conforme já reconheceu este Conselho em diversos precedentes, *"os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos"*. Ou seja, conforme os ensinamentos da doutrina:

O caput do art. 53 isenta o parlamentar de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa/disciplinar, decorrente de seus votos, palavras ou opiniões, exarados no exercício do mandato ou em função dele.

Esta é a imunidade material, instituto que exclui a ilicitude decorrente dos votos, opiniões ou palavras proferidas pelos parlamentares. Assim, independentemente do conteúdo dos votos, palavras ou opiniões exaradas por congressista, oralmente ou por escrito, dentro ou fora do recinto da Casa legislativa, no exercício do mandato ou em sua função, gozará o parlamentar de imunidade, que exclui o crime ou a ilicitude do ato. Debalde, a imunidade material afasta do parlamentar a responsabilidade criminal, não constituindo seus atos crimes; a responsabilidade civil, não podendo ser responsabilizado por perdas e danos; a responsabilidade administrativa, não sendo sujeito a sanções disciplinares; e a responsabilidade política, não podendo ter cassado o exercício do mandato.

Trata-se, pois, do freedom of speech (liberdade de palavra), originariamente consagrada pelo direito inglês, que exclui o crime de opinião.

Não se desconhece que a imunidade material possui limites, pois é condicionada à existência denexo causal entre a manifestação e a qualidade de congressista. Ou seja,



as declarações acobertadas pela imunidade são aquelas proferidas no exercício ou em razão do exercício da atividade legislativa.

Ocorre que, no caso em análise, resta evidente que as falas da representada possuem vínculo com a sua atividade parlamentar, uma vez que foram proferidas durante reunião extraordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por ocasião da apreciação de projeto de lei sobre organizações criminosas e o conceito de terrorismo.

Ademais, denota-se que a representada não extrapolou as prerrogativas inerentes ao mandato, tendo em vista que se utilizou da palavra para manifestar-se politicamente, durante o debate parlamentar, consoante lhe autoriza o seu ofício.

Assim, ainda que se possa discordar das opiniões da representada ou da forma como foram externadas, não há como se chegar a outra conclusão senão a de que a sua fala não configurou ofensa ao decoro parlamentar.

Dessa forma, diante da inexistência de justa causa, mostra-se necessária a finalização deste expediente ético-disciplinar."

Posso concluir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Pode.

O SR. JULIO ARCOVERDE (Bloco/PP - PI) - "III - Conclusão.

Ante o exposto, por ausência de justa causa, voto pela inadmissibilidade da presente representação, proposta pelo Partido Liberal (PL) em face da Deputada Fernanda Melchionna e Silva (PSOL/RS), e, por conseguinte, pelo arquivamento do presente feito."

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Agradeço, nobre Deputado Julio Arcoverde.

Declaro aberta a discussão da matéria.

O primeiro e único orador inscrito é o Deputado Domingos Sávio, a quem concedo a palavra.

Depois falará o Deputado Chico Alencar.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Sr. Presidente, prezado Deputado Leur Lomanto Júnior; Sr. Relator, prezado Julio Arcoverde; demais colegas, a razão de me pronunciar sobre o objeto da análise deste Conselho de Ética e o voto proferido pelo



nobre colega Julio Arcoverde é a de, que, na minha avaliação, o episódio merece uma reflexão, com todo o respeito.

Eu compreendo perfeitamente a linha de raciocínio desenvolvida por V.Exa. Também primo pelo respeito à imunidade parlamentar, prevista na nossa Constituição, para a emissão do voto, do pensamento, da expressão, através de palavras, dos posicionamentos políticos, da defesa absolutamente integral da liberdade de opinião. Eu comungo integralmente com isso.

Porém, Sr. Presidente, foi objeto de debate entre nós, nesta Comissão de Ética, no ano passado, no início dos trabalhos, o que de fato representa quebra de decoro parlamentar — é diferente. Isso é o que entendo que deve ser objeto de reflexão nossa, sob pena de tornarmos este Conselho de Ética absolutamente inócuo, ao colocá-lo diante da sociedade brasileira como um espaço sem serventia e, talvez, até de fazermos coro com a colega representada neste expediente, que disse que estaríamos perdendo tempo aqui, o que, para mim, é algo inaceitável.

De fato, todos nós temos inúmeras responsabilidades, mas entendo que a missão que assumo, após vários e vários mandatos de vida pública, por um convite — eu até diria mais, por uma solicitação — do Líder do meu partido, é em defesa do Parlamento, essa instituição que é essencial para a democracia.

Para preservar esta Casa, para que mereça o respeito do povo brasileiro, é que eu entendo que existe o Conselho de Ética, que existe o princípio do decoro parlamentar, que deve ser respeitado. Senão, é como se rasgássemos isso e disséssemos: *"Não existe mais isso. Fale o que quiser, ofenda como quiser, calunie como quiser, acuse, sem provar, como quiser, e isso não é quebra de decoro"...*

Deputado Julio, em que pese, reitero, o respeito ao raciocínio que se fundamentou sobre a imunidade parlamentar, decoro parlamentar, para mim, é diferente, e esta Comissão precisa refletir sobre isso.

No início do ano, Deputado Chico Alencar, um professor que eu respeito muito, houve um momento em que buscamos, até de forma pedagógica e respeitosa, como manda a boa ética, estabelecer entre nós mecanismos de melhor convivência. Aqui inclusive se destacou que aqueles que porventura tivessem se excedido nas suas defesas reiterassem que não haviam tido esse propósito, que havia sido um excesso momentâneo. Ainda assim, apelávamos dizendo que era preciso que houvesse controle.



E ao que nós estamos assistindo? É quase um deboche com relação a esta Comissão e ao preceito do decoro parlamentar. No caso em tela, eu não estava presente. Eu tenho que me ater ao relatório, à análise feita com responsabilidade pelo Relator. Mais do que isso, hoje nós dispomos das informações que ficam gravadas em vídeo. Aí nós verificamos que a colega Parlamentar, ao ir a uma reunião para debater uma matéria, no seu pronunciamento, incluiu os seguintes dizeres: "... *essas organizações criminosas que ainda hoje têm amizade e relações políticas com a família (sic), ou a família Bolsonaro e seus filhos bandidos*".

Aqui há uma acusação direta, e esta acusação direta, no Direito Civil e Penal, pode ser interpretada como uma acusação que, se provada, deve redundar em colocar na cadeia aquelas pessoas, porque o lugar de bandido é na cadeia, ou deve colocar em uma condição de responder por pena criminal o caluniador. Ou não existe mais o Código de Processo Penal, ou não existe mais a lei que nós mesmos elaboramos?

Pois bem, segue a reunião. Alguém intervém para pedir moderação de que não se faça este tipo de acusação. Este colega nosso que intervém é chamado de Deputado patético. "*E eu que não me intimidei para a família (...), não vou me intimidar para Deputado patético de extrema-direita e coadjuvante da Câmara, nem serei silenciada, viu, que eu nem sei o seu nome*" — esta é a reação contra quem tentou pedir moderação.

Ao final, volta ao ataque. "*Não chamei o Coronel Meira de bandido*" — de fato não chamou, chamou de patético. "*Não chamei ninguém de bandido, a não ser os filhos bandidos, e reitero*", se referindo, obviamente, aos filhos de Bolsonaro, porque isso já tinha sido enunciado anteriormente.

Pois bem. Agora, quando o Relator, com equilíbrio, com moderação, faz a sua interpretação do episódio ou relato, temos a oportunidade de ver a representada vir aqui dizer que entende que estamos perdendo tempo — e eu não vim aqui perder tempo —, vem aqui reiterar acusações, inclusive à família Bolsonaro, e associando que um dos filhos estaria sendo investigado por rachadinha, ignorando que nesta sessão de hoje um colega de partido dela está com um processo exatamente sobre rachadinha. Porém, a acusação recai sobre aqueles para quem a representada deseja apontar o dedo, e não há uma única palavra que coloque, pelo menos, um pouco de moderação, de que a intenção não foi essa. Não! Reitera que a intenção é acusar, sem provar, e acusar um colega Parlamentar de uma condição criminosa, sem provar. E reitera, na sua defesa.



Imaginem se eu me dirigisse à colega representada agora e começasse a despejar todos os adjetivos acusatórios, caluniosos. Para que serviria, então, o nosso Regimento? Para que serviriam os princípios elencados na lei sobre decoro parlamentar e o trato respeitoso que se deve ter com os colegas?

Portanto, Sr. Presidente, entendo que uma matéria como esta não pode ser simplesmente colocada desta forma, já que nós já alertamos para isso no ano passado, inclusive. Aqui, volto à questão e acho que isto ofende as mulheres, por quem eu tenho profundo respeito — e isso não é mais do que a minha obrigação. Eu, um homem com 67 anos, casado há 47 anos, já reiterei isso aqui. Não cumpro mais do que a minha obrigação de só dirigir carinho e respeito à minha esposa. Sou pai de três filhas e agora avô de duas netas e tenho uma convivência com as colegas Parlamentares absolutamente fraterna e respeitosa. Agora, toda vez que uma mulher, nesta Casa ou em qualquer lugar, levantar a voz ou até o braço para ofender e agredir, chamando de bandidos ou de assassinos ou de criminosos, e se alguém tentar reagir, isso é misoginia, é ataque contra o gênero? É assim que vamos tratar essa questão? No meu entendimento, isso ofende as mulheres, porque elas não são assim.

Portanto, concluo dizendo, Presidente, que eu não posso aceitar que este Conselho de Ética se transforme em um espaço em que a ética seja jogada no lixo e o decoro parlamentar seja tratado como algo que não existe e não precisa ser respeitado. Uma coisa é a imunidade Parlamentar para as nossas opiniões, para as nossas defesas de ideias; agora, usar isso para caluniar, para acusar, sem prova, é quebra de decoro parlamentar. É preciso colocar um ponto final nisso.

Por isso, para que este assunto seja mais bem refletido — eu nem pensava em fazer isto, mas entendo que esta Comissão tem de refletir melhor sobre o assunto —, peço vista do voto do Relator, a quem respeito muito, para que reflitamos melhor.

É isso que nós vamos fazer em regra geral? Liberou geral? Ataca, acusa, xinga, vem aqui e ainda diz: *"eu que estou correta, eu que sou vítima"*. É isso? Chega! Na minha opinião, chega!

O SR. PRESIDENTE (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. A fala de V.Exa. é muito pertinente. Eu mesmo já tenho feito fala neste Conselho acerca do que estamos vivendo neste Conselho. Parece um joguinho que se faz entre acusação e acusado, em ambas as partes. *"Vou te xingar, vamos depois*



fazer um conchavo para me absorver, e depois te xingo de novo". Isso tem sido recorrente nesta Casa, e este Conselho tem de tratar deste assunto.

Quero reiterar para todos os Deputados que fazem parte desta Comissão: a Presidência do meu amigo Leur Lomanto Júnior, e eu como Vice, estamos aqui para acatar as demandas e os problemas e colocá-los em pauta. São os Relatores que fazem os seus relatórios e apresentam os relatórios aos Deputados, para que sejam julgados.

Reitero a minha fala e digo que, como Vereador do Município em que eu era Vereador, fui por 6 anos Presidente da Comissão de Ética e me surpreendi quando cheguei aqui nesta Casa e senti a falta de respeito do homem para com o homem. Esta talvez seja a terceira fala que eu faço a respeito disso.

O pedido de V.Exa. é acatado regimentalmente. Asseguro aqui a fala do Deputado Chico Alencar que estava inscrito. *(Pausa.)*

V.Exa. passa? *(Pausa.)*

Ah, já pediu vista?

Quero repassar a Presidência ao líder Leur Lomanto Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Como houve um pedido de vista, nós deixamos a fala do Deputado Chico, que já está inscrito, para a próxima reunião. Também na próxima reunião, a Deputada Fernanda fará a sua defesa.

Eu tenho que encerrar devido ao pedido de vista.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - É claro, Presidente, mas eu queria me inscrever para usar o tempo de Liderança do PSOL. Eu vou pedir à delegação, porque, de fato, fui atacada e vou me defender. Afinal, o Deputado me atacou bastante. Mas eu não vou pedir tempo de resposta. Eu quero responder no meu tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - V.Exa. terá 10 minutos, depois, para fazer a sua defesa. Como não chegou nenhum ofício de representação de Liderança, eu vou pedir a V.Exa...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Sr. Presidente, por gentileza...

Eu tenho muito cuidado com a maneira com que procuro me expressar, principalmente pelo respeito a todos os colegas. As únicas vezes em que me dirigi à colega, eu me dirigi a ela como "a colega Parlamentar" ou "a representada". Eu não fiz



absolutamente nenhum ataque. Eu manifestei tão somente a minha opinião sem usar nenhuma palavra agressiva ou desrespeitosa.

Então, eu gostaria que V.Exa., antes de conceder qualquer direito de resposta nesse sentido, verificasse qual foi o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - A Deputada vai ter um momento de resposta.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - O Deputado trouxe coisas inverídicas. O seu colega falou que eu recebi dinheiro do crime.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PL - MG) - Presidente, ela acaba de dizer que foi atacada...

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - O Deputado Domingos, eu sou testemunha, quando se pronuncia e coloca os seus posicionamentos, tem sempre o devido cuidado nas palavras. Obviamente, a divergência ideológico-partidária faz parte da democracia e do Parlamento. Mas eu sou testemunha de que o Deputado, sempre, aqui neste Conselho e no Parlamento de uma maneira geral, tem o maior cuidado em fazer uso da palavra.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS) - Eu não tenho nenhuma dúvida, Presidente. Por isso, eu não pedi direito de resposta. Estou pedindo para usar o tempo de Liderança do PSOL, porque não é verídica a citação sobre os fatos que aconteceram naquele dia. Um Deputado do partido dele disse que eu recebia dinheiro do crime. Isso foi filmado. E eu não entrei com uma representação contra ele no Conselho de Ética, porque tenho mais o que fazer, de fato.

Agora, não foi verdade a ordem narrada dos fatos, com todo respeito à opinião do Parlamentar. E já que nós estamos falando do episódio, eu quero falar que tampouco eu, de forma descontrolada, chamei-o de patético. Eu só chamei de patético quem fez uma acusação leviana, criminosa.

O SR. PRESIDENTE (Leur Lomanto Júnior. Bloco/UNIÃO - BA) - Obrigado, Deputada Fernanda. V.Exa. terá, na próxima reunião, 10 minutos para fazer a sua defesa.

Como não há mais nenhum item na pauta, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a reunião.